

PUBLICADO

JORNAL DO MUNICÍPIO

Nº 2238

Em 20/05/2020

Página 05-06



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.906, DE 20 DE MAIO DE 2020.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 003/2019, O QUAL ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, NO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO CIDADE SUSTENTÁVEL.

O Prefeito de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 16 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e, ainda considerando o teor do processo administrativo nº 1380030/2020,


DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público disciplinado pelo Edital nº 003/2019, o qual abre inscrições para o concurso público de provas destinado ao provimento de cargos, no quadro de servidores do Instituto Cidade Sustentável, cujo resultado final consta do Edital nº 003/2019-1, publicado no Jornal do Município do dia 30 de abril de 2020, Edição Extra nº 2231, páginas 05-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 20 de maio de 2020.


VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal


GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município